

ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 02/2022 – CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PÁTIOS VEICULARES INTEGRADOS NO ESTADO DO PARANÁ

Resposta ao pedido de esclarecimento enviado em 02/08/2022 e 04/08/2022, via e mail.

QUESTIONAMENTO - 01

A cláusula nº 18.5.2 do Edital, a qual cita que "O PROPONENTE deverá apresentar, com a via original do comprovante de depósito, carta conforme Modelo nº 04 do ANEXO VII - MODELO DE CARTAS", se aplica no caso de garantia em modalidade de Seguro-Garantia?

RESPOSTA

Não se aplica.

QUESTIONAMENTO - 02

A cláusula nº 18.15. do Edital, a qual cita que "Na hipótese de a GARANTIA DA PROPOSTA ser prestada na modalidade Seguro-Garantia, deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 477/2013 e conforme o Modelo nº 04 do ANEXO VII - MODELO DE CARTAS.", onde consta Modelo nº 04 do ANEXO VII, esta referência está correta? O correto, neste caso, não deveria ser Modelo nº 05 do ANEXO VII?

RESPOSTA

Sim, a ser utilizado para seguro-garantia, é o nº 05 do Anexo VII.

QUESTIONAMENTO - 03

Em relação a modalidade de Seguro-Garantia, é obrigatório o pagamento antecipado da apólice, ou a PROPONENTE pode optar por pagamentos futuros, ou mesmo parcelados?

RESPOSTA

A apólice precisará estar válida e vigente, por ocasião da sua apresentação, e pelo prazo estipulado no Edital, contendo os requisitos do modelo nº TERMOS E CONDIÇÕES DO SEGURO-GARANTIA – do Anexo VII.

QUESTIONAMENTO - 04

As licitantes de outros estados são obrigadas à ter cadastro no GMS/PR?

RESPOSTA

Não, é facultada a inscrição na forma dos itens 20.4 e 20.12 do Edital.

QUESTIONAMENTO - 05



As licitantes que tenham sanções com abrangência somente em outra esfera, poderão participar?

RESPOSTA

As limitações à participação na licitação estão descritas na Seção III do TÍTULO IV - REGRAS APLICÁVEIS À LICITAÇÃO.

QUESTIONAMENTO - 06

O caderno de encargos cita no item 12, que os veículos nos atuais pátios do Detran não são de responsabilidade da Concessionária, porém o item 14.1 e seus subitens dão a entender que a Concessionária deverá leiloar esses veículos e repassara ao poder concedente os valores arrecadados, bem como "pagar" a preparação, ou seja, além de leiloar, terá que pagar as custas da preparação.

Qual é o entendimento correto para os itens 12.1 e 14.1?

- o "12. DOS VEÍCULOS DEPOSITADOS NOS PÁTIOS DO PODER CONCEDENTE
- 12.1. Os veículos atualmente depositados nos pátios do PODER CONCEDENTE não estão incluídos no objeto da CONCESSÃO, não sendo de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a desmobilização destes.
- o "14. DAS RECEITAS DE SERVIÇOS
- 14.1. São valores devidos pela prestação de serviços da CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, relativos aos veículos sob a Guarda da CONCESSIONÁRIA depositados nos pátios do PODER CONCEDENTE:
- 14.1.1. RENDA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO LEILÃO, devido e abatido da receita da alienação por veículo alienado.
- 14.1.1.1. As TARIFAS DE REMOÇÃO e TARIFAS DE GUARDA de veículos alienados por Leilão serão descontadas da receita obtida na alienação do veículo, líquidas do custeio para a realização do Leilão;
- 14.1.1.2. A RENDA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO LEILÃO, na forma do subitem 9 deste CADERNO DE ENCARGOS, representará a totalidade do custeio com relação aos serviços preparatórios prestados pela CONCESSIONÁRIA, os quais serão ressarcidos nos termos do § 6º do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESPOSTA

O entendimento correto é que os veículos atualmente depositados nos pátios do Poder Concedente não estão incluídos no objeto da concessão. Os valores de tarifa de guarda, de remoção e de a renda de serviço de preparação de leilão são devidos a concessionária para remoção, guarda e leilão dos veículos apreendidos após o início das atividades, ou seja, por ocasião da execução do objetivo da Concessão.

Comissão Especial de Licitação